

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Edital: 024/2020-DLO/AGESUL****Processo: 57/100.462/2020****Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.****ALTERAÇÕES:** Subitens 5.3.2; 6, inciso C; 10.2; 10.3; 10.3.1, 15.5 e 15.10, que passaram a ter as seguintes redações:**5.3.2.** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Transporte com caminhão basculante	t.km	2.466.530,00
2	Conformação geométrica de plataforma	m <sup>2</sup>	1.212.151,00
3	Compactação de aterros	m <sup>3</sup>	105.000,00
4	Tapa buraco	m <sup>3</sup>	563,00
5	Recomposição do revestimento primário	m <sup>2</sup>	187.322,00

**6. PROPOSTA**c) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do **Anexo IV – A ao L**, sem que o mesmo extrapole o percentual ponderado de **23,42%** (vinte e três vírgula quarenta e dois por cento) para serviços e o percentual ponderado de **15,27%** (quinze vírgula vinte e sete por cento) para materiais.**10.2.** O valor global para execução do serviço objeto deste edital é: **R\$ 13.783.960,80** (treze milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).**10.3. REAJUSTAMENTO:** No caso de a execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019), o saldo contratual será reajustado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, considerando o "lo" da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019).**10.3.1.** Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **novembro** do ano subsequente, e assim sucessivamente.**15.5 -** Na hipótese de posterior questionamento pelo município onde a obra será executada, acerca da base de cálculo prevista na planilha de serviços contida no presente ato convocatório, devido a título de ISSQN, a Contratada ficará obrigada pelo pagamento do remanescente, através de retenção ou diretamente no caso de rompimento do vínculo contratual, ressalvado o direito de requerer o seu ressarcimento perante a Contratante.**15.10 –** Anexo X – Inventário de Serviços."

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da Agesul, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

**REABERTURA DOS PRAZOS:****ABERTURA:** dia 10/08/2020 às 14:00 horas.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Edital: 022/2020-DLO/AGESUL****Processo: 57/100.515/2020****Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.**